



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 16 de junho de 2016

Edição nº 1.520

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 279, de 15 de junho de 2016

Exonera **Rubi Tomassoni** do cargo em comissão de Coordenador das Pedreiras Municipais, com lotação na Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado **Rubi Tomassoni** do cargo em comissão de Coordenador das Pedreiras Municipais, com lotação na Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo, a contar de 16 de junho de 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 280, de 15 de junho de 2016

Nomeia **Darci Borges Vieira** no cargo em comissão de Secretário de Infraestrutura Rural do Município de Toledo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Darci Borges Vieira** no cargo em comissão de Secretário de Infraestrutura Rural do Município de Toledo, Símbolo CC-1 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de 16 de junho de 2016, ficando exonerado, na mesma data, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Rodoviários da Secretaria de Infraestrutura Rural do Município, do qual é ocupante.

Art. 2º – Em virtude do disposto no artigo anterior, fica revogada a Portaria nº 173, de 6 de abril de 2016, que designou Edemar Rockenbach para responder pela Secretaria de Infraestrutura Rural do Município.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Convite Audiência Pública

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo Art. 7º, parágrafo VIII, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Sistema Único de Saúde, a qual garante a participação da comunidade nas políticas de saúde pública.

Torna publico que na data de 27 de Junho de 2016, às 19 horas, no CLUBE DOS IDOSOS, situado à Rua Rio de Janeiro 1260, Distrito de Novo Sarandi – Toledo Pr, acontecerá AUDIÊNCIA PÚBLICA, que irá consultar a comunidade sobre a Implantação de uma UNIDADE DA SAÚDE DA FAMILIA.

15 de Junho de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2016

OBJETO: seleção de propostas objetivando a contratação de empresa para realizar serviços de arbitragem esportiva para a viabilização dos Jogos da Cidade e do Interior/2016, bem como Campeonato de Futebol Amador 2016 Categorias Livre e Sub-20 (conforme Lei “R” nº 7 de 10 de março de 2015). **DATA DE ABERTURA:** dia 01 DE JULHO DE 2016, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 88.599,42 (oitenta e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2016

OBJETO: aquisição de aparelhos condicionadores de ar para o CMEI Schneider e para a Escola Municipal Duque de Caxias e aquisição de troféus e medalhas para eventos da Secretaria da Educação. **DATA DE ABERTURA:** 08 DE JULHO DE 2016, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 41.851,90 (quarenta e um oitocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2016

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de *gêneros alimentícios* para preparo de refeições das Escolas Municipais, Cmeis e Entidades Filantrópicas do Município de Toledo-Pr, conforme termo de referência anexo. **DATA DE ABERTURA:** 08 de JULHO de 2016, às 08h30min.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 16 de junho de 2016

Edição nº 1.520

Página 2

PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2016

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de Julho/2016, para aquisição de alimentos destinados às crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo do Município, conforme plano de ação e portaria 625/2010 do MDS, sendo que os alimentos deverão ser entregues de acordo com a necessidade das casas, visando a manutenção das atividades de acolhimento das crianças e adolescentes. **DATA DE ABERTURA:** 11 de JULHO de 2016, às 08h30min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2016

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de abastecedores comunitários que abrangem a bacia do rio Marreco e parcialmente do rio Guaçu, em determinadas localidades do interior do município de Toledo-PR, sendo: **LOTE 01:** 02 UN no distrito de São Miguel, linha Lajeado, coordenadas: 24°38'53,30"S e 53°50'25,36"W; 24°37'19,61"S e 53°49'21,09"W; **LOTE 02:** 01 UN no distrito de Vila Ipiranga, linha Marreco, coordenadas: 24°38'34,10"S e 53°52'56,74"W; **LOTE 03:** 03 UN no distrito de Dez de Maio, linha 14 de Dezembro, coordenadas: 24°38'34,10"S e 53°57'18,21"W; 24°39'29,53"S e 53°56'36,48"W; 24°39'32,10"S e 53°55'59,47"W; Tudo conforme cronograma físico financeiro, projetos, anexo ao processo licitatório e convênio de nº 4500027683/2013 firmado entre o município de Toledo – PR e a Itaipu Binacional e conforme Lei nº 1.898 de 31 de maio de 2005 (consolidação), artigo 3º e inciso VI. **DATA DE ABERTURA:** 06 de JULHO de 2016, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 131.260,80 (cento e trinta e um mil duzentos e sessenta reais e oitenta centavos), sendo: Para o LOTE 01, o valor será de R\$ 43.753,60 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos); Para o LOTE 02, o valor será de R\$ 21.876,80 (vinte e um mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). Para o LOTE 03, o valor será de R\$ 65.630,40 (sessenta e cinco mil seiscentos e trinta reais e quarenta centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2016

OBJETO: contratação de empresa para: **LOTE 01:** Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de cobertura com estrutura de pré-moldado para o CENTRO COMUNITÁRIO DE CERRO DA LOLA, localizado na Fração "B", de Parte do Lote rural nº 162, integrante do 5º Perímetro da Fazenda Britânia, situado na localidade de Cerro da Lola, neste Município de Toledo, conforme Transcrição nº 28.153 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-Paraná. Conforme Lei "R" nº 108, de 13 de setembro de 2013 e Lei nº 139, de 06 de novembro de 2015 e, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao edital. **LOTE 02:** Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de substituição de telhado e execução de base para parque infantil – na Escola Municipal Osvaldo Cruz, situado no Lote Urbano nº 760 da Quadra nº 39 da subdivisão de Parte da Chácara nº 86, localizado no Distrito de Vila Nova, neste Município de Toledo, conforme Matrícula nº 56.166 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-Paraná. Conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao edital. **LOTE 03:** Execução global (material e mão-de-obra) dos

serviços de cobertura com estrutura de pré-moldado para o CENTRO COMUNITÁRIO FILADÉLFIA, situado na Parte Remanescente da Quadra nº 905, do Jardim Filadélfia, nesta Cidade de Toledo, conforme Matrícula nº 2676 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-Paraná. Conforme Lei "R" nº 108, de 13 de setembro de 2013 e Decreto nº 189, de 25 de setembro de 2013 e, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao edital. **LOTE 04:** Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de cobertura (pré-moldados/metálica) no Centro Comunitário de Linha Tapuí, localizado no Lote Rural nº 69-A2 (proveniente do desmembramento do Lote Rural nº 69-A) integrante da Gleba nº 01, 1ª Parte da Colônia São Francisco, neste Município de Toledo, conforme Matrícula nº 8737 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-Paraná. Conforme Lei "R" nº 108, de 13 de setembro de 2013 e Decreto nº 189, de 25 de setembro de 2013 e, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao edital. **LOTE 05:** Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de ampliação em estrutura pré-moldada para o Centro Comunitário de Linha Mandarina, localizado na Chácara nº 47-A.2, da Gleba nº 01, da 1ª Parte da Colônia São Francisco, neste Município de Toledo, conforme Matrícula nº 13.817 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-Paraná. Conforme Lei "R" nº 108, de 13 de setembro de 2013 e Lei "R" nº 139, de 06 de novembro de 2015 e, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao edital. **LOTE 06:** Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de reforma no Centro Comunitário Jardim Concórdia, situado no Lote Urbano nº 328, Quadra nº 784, Loteamento Jardim Concórdia, neste Município de Toledo, conforme Matrícula nº 43.933 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-Paraná. Conforme Lei "R" nº 108, de 13 de setembro de 2013 e Decreto nº 189, de 25 de setembro de 2013 e, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao edital. **DATA DE ABERTURA:** 06 de JULHO de 2016, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 298.155,30 (duzentos e noventa e oito mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), sendo: **LOTE 01:** R\$ 142.792,48 (cento e quarenta e dois mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos); **LOTE 02:** R\$ 27.755,15 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos); **LOTE 03:** R\$ 51.116,26 (cinquenta e um mil cento e dezesseis reais e vinte e seis centavos); **LOTE 04:** R\$ 29.878,44 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); **LOTE 05:** R\$ 23.948,55 (vinte e três mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos); **LOTE 06:** R\$ 22.664,42 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2016

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 16 de junho de 2016

Edição nº 1.520

Página 3

– Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de:

LOTE 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recuperação asfáltica nos trechos da OT 105 (entre a OT 006 e o Arroio Marreco) e OT 448 (entre o prolongamento da Avenida Maripá e OT 006), na sede do Município de Toledo, PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, Lei Municipal "R" nº 1.991, de 7 de janeiro de 2009 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. LOTE 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços sistema de drenagem de chorume e gases (3º etapa – 7º camada) no Aterro Sanitário, neste Município de Toledo – Pr. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto, anexos ao processo licitatório. Nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, Lei Municipal "R" nº 10, de 24 de fevereiro de 2010. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 112.930,09 (cento e doze mil novecentos e trinta reais e nove centavos), sendo: Lote 01: R\$ 93.265,00 (noventa e três mil duzentos e sessenta e cinco reais); Lote 02: R\$ 19.665,09 (dezenove mil seiscentos e sessenta e cinco reais e nove centavos). PAGAMENTO: O pagamento será conforme medição mensal, após a emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução dos serviços deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

19.665,09 (dezenove mil seiscentos e sessenta e cinco reais e nove centavos). Contrato firmado em 08 de Junho de 2016, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 033/2016.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 037/2016

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

Lote 01:

- A empresa **XR ENGENHARIA LTDA - ME**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 197.841,65** (cento e noventa e sete mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

- A empresa **AMPLIAR ENGENHARIA LTDA**, foi classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 198.054,78** (cento e noventa e oito mil cinqüenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

- A empresa **CONSTRUTORA BONFANTI LTDA**, foi classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 217.117,43** (duzentos e dezessete mil cento e dezessete reais e trinta e três centavos).

- A empresa **CATARATAS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA – ME**, foi classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 218.884,03** (duzentos e dezoito mil oitocentos e oitenta e quatro reais e três centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 15 de junho de 2016.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

CONVOCAÇÃO Nº 08

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

C O N V O C A

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2015:

PARA O CARGO DE ADVOGADO I:
FRANCIELLE TOKIE AOKI

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO T8 - ESF:
ALEX SANDRO PIRES
THAIS KRISSA SILVESTRI
LUIZ RICARDO ZANARDI NICOLAU



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 16 de junho de 2016

Edição nº 1.520

Página 4

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **16 a 22 de junho de 2016**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2016.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 102, de 16 de junho de 2016

Designa o vereador Edinaldo Santos para participar de evento em Curitiba-PR e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o vereador Edinaldo Santos para participar do curso sobre Plano Diretor e Planejamento Territorial Urbano, nos dias 23 e 24 de junho, em Curitiba-PR, evento promovido pela Ordem Mais Concursos.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, concede-se 2¼ (dois inteiros e um quarto) diárias ao vereador Edinaldo Santos, que totalizam R\$ 1.125,00 (mil, cento e vinte e cinco reais).

Art. 3º - Constituem também ônus para os cofres públicos municipais o pagamento da inscrição do evento, mediante prestação de contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno.

Parágrafo único - Fica autorizado o vereador Edinaldo Santos a dispor do veículo da Câmara Municipal, placa AXS-3321, juntando-se aos vereadores Adriano Remonti e Tita Furlan, que participarão do mesmo evento, conforme designação da Portaria nº 101/2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 16 de junho de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

ATO Nº 09, de 16 de junho de 2016

Dispõe sobre nomeação de Jakeline Kaywme de Moraes para exercer cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência na Câmara Municipal de Toledo.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 44 do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Nomear, com efeitos a contar desta data, Jakeline Kaywme de Moraes para exercer cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência na Câmara Municipal de Toledo.

Parágrafo único - O vencimento da nomeada corresponde ao disposto no Anexo I da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 16 de junho de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

VAGNER DELABIO
Primeiro-Secretário

WALMOR LODI
Primeiro-Vice-Presidente

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PR - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 19, de 24 de MAIO de 2016.

Delibera pela aprovação do Relatório de

Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/PR, referente ao 2º Bimestre de 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 16 de junho de 2016

Edição nº 1.520

Página 5

Artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, que dispõe sobre as atribuições deste Conselho;

Considerando a **Reunião Extraordinária** realizada no **dia 24 de maio de 2016**, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná;

Considerando as Orientações Técnicas para elaboração do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre a forma de elaboração e apresentação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, bimestralmente;

Considerando a apresentação e aprovação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme calendário anual do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Relatório de Gestão Bimestral dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo-Paraná, referente ao **2º Bimestre de 2016** (março e abril).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 24 de maio de 2016

Elis Francini Souza Coelho
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO – CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 11/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR (CMDCA), **convoca** os Conselheiros Titulares e **convida** todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária**

deste Conselho, **no dia 22 de junho de 2016**, às 08h30min, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito à Rua 7 de Setembro, 1134, Centro, Toledo/PR. Tendo como pontos de pauta:

- a) Deliberar sobre as Atas nº 09 e 10/2016 - CMDCA;
- b) Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas e expedidas);
- c) Relato das Comissões:
 - Comissão Técnica, de Registro e Inscrição;
 - Comissão de Orçamento e Fundo;
 - Comissão de Comunicação, Articulação e Divulgação;
 - Comissão Capacitação Continuada do Conselho Tutelar
 - Comissão Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária;
 - Comissão Intersetorial de Medidas Socioeducativas;
 - Comissão Intersetorial para Discussão e Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no Município de Toledo/PR;
 - Comissão Especial para revisão da Lei e Regimento Interno do CMDCA;
 - Comissão Especial para acompanhamento das inspeções dos Serviços Socioassistenciais;
- d) Apresentação do cronograma das atividades e recursos da Socioeducação para o ano de 2016;
- e) Deliberar sobre a proposta de alteração da Resolução nº 14/2016 do CMDCA;
- f) Discussão sobre estratégias relacionadas ao acolhimento institucional em Toledo, com base na apresentação realizada na última reunião ordinária do CMDCA sobre Diagnóstico;
- g) Assuntos Gerais;

Toledo, 15 de junho de 2016.

Elis Francini Souza Coelho
Presidente do CMDCA

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

CONCURSO PÚBLICO N.º01/2015 CONVOCAÇÃO N.º07

Em cumprimento as determinações do Senhor Lidio Michels – Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Lei 2.076 de 31 de outubro de 2011 (Plano de Carreiras, Empregos e Salários dos empregados da EMDUR), o Capítulo V da Portaria 012 de 30 de março de 1998, que institui Regulamento Geral de Concursos Públicos da **EMDUR**, e a Comissão de Concurso nomeada pela Portaria nº 43/2015, de 26 de agosto de 2015, **CONVOCA o seguinte aprovado no Concurso público**

n.º01/2015:

Advogado

Erderton De Lara Magalhães

O aprovado ora convocado deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da **EMDUR**, até às 17h30min do dia **22/06/2016**, para declarar se aceita a vaga ofertada,

devendo, neste caso:

- I – Apresentar os seguintes documentos:
 - a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - b) Documentos pessoais;
 - c) Carteira de Trabalho.

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo previsto ou a não realização dos exames médicos até a data a ser fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

SALA DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DA **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 15 de junho de 2016.

LIDIO MICHELS
Diretor Superintendente – **EMDUR**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 16 de junho de 2016

Edição nº 1.520

Página 6

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP - 43/2016

Na publicação do Edital do Pregão Presencial SRP - 43/2016 publicada no dia 14/06/2016:

No lote 10 item 1:

Item	Código do produto	Nome do produto	Qnt	Und	Preço máximo	Preço máx total
1	2662	Reparo do pistão pneumático 3.1/4" x 200 mm, ref.: 80-1247	20,00	PÇ	5.550,00	111.000,00

Exclua como se nem redigido fosse.

A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até os vinte e oito dias de junho de 2016, até às 09:00 horas, no setor de protocolo da EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE TOLEDO-PR. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública aos vinte e oito dias de junho de 2016, às 09:10 horas, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Poderão ser obtidas informações complementares no Departamento de Licitações da EMDUR ou no site www.toledo.pr.gov.br Fone 45 3378-8000 – e-mail: licita1@emdur.com.br.

Toledo, 15 de junho de 2016.

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 44/2016

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para aquisição de ferramentas e materiais diversos para a utilização nas obras da EMDUR, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 29/06/2016, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº. 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. **Abertura: 29/06/2016 às 09h:10min** na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 16 de junho de 2016 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.toledo.pr.gov.br - Fone 45 3378-8000 – e-mail: licita1@emdur.com.br.

Toledo, 15 de junho de 2016.

LIDIO MICHELS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO – REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 40/2016.

A Comissão de Licitações da EMDUR comunica aos interessados na CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, da licitação mencionada que constitui como objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) em telecomunicações e legalmente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, com o fim de: Fornecer prestação de Serviço mensal Telefônico digital e analógico sendo comutado STFC- Fixo-fixo; fixa-móvel (VC-1), fixo-fixo Longa distancia nacional- LDN, fixa-móvel Longa Distância Nacional LDN (VC2 E VC3); um (01) acesso Digital E1 com entroncamento de 30 (trinta) canais bidirecionais e faixa de 100 (cem) números válidos no STFC; 04 (quatro) linhas Analógicas; acesso à Internet com banda simétrica com 100% garantida e velocidade mínima de 10 Mbps com fornecimento de 05 (cinco) endereços IP válidos na rede mundial de computadores incluso o fornecimento de um roteador ou equipamento compatível com a velocidade ofertada, sendo a manutenção do mesmo por conta da contratada, e serviços de instalações e configuração dos mesmos para atender as necessidades da EMDUR. Aberta a sessão, verificou-se a participação de 03 (três) empresas proponentes, sendo elas: OI S/A, CNPJ 76.535.764/0001-43, representada pelo Sr. Neiwiton Ayres Silvestri, portador do CPF 473.229.189-91; SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ 01.371.416/0001-89, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Caldas Santi, portador do CPF 934.881.069-34 e COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ 04.368.865/0001-66. A empresa: **OI S/A** foi vencedora no **Lote 01** com o valor unitário do item: **01 – R\$: 16.499,99; 02 R\$ 0,01** perfazendo um valor total para os itens ganhos de **R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)**. Foi vencedora no **Lote 02** com o valor unitário dos itens: **01 – R\$ 0,01; 02 R\$ 19.178,66** perfazendo um valor total para os itens ganhos de **R\$ 19.178,67 (dezenove mil cento e setenta e oito reais e sessenta centavos)**. E vencedora no **Lote 03** com o valor unitário nos itens: **01 - R\$ 0,01; e 02- R\$ 27, 999,99** perfazendo um valor total para os itens ganhos de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**. Perfazendo um valor total geral para os lotes ganhos de **R\$ 63.678,67 (sessenta e três mil e seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)**. A empresa vencedora foi declarada HABILITADA. Toledo, 14 de junho de 2016. Andriws Todeschini Prestes - Pregoeiro.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 16 de junho de 2016

Edição nº 1.520

Página 7

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Alair Vanderlei Graeff

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.